



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS

**Retificação nº 01/2019/Proen, de 16 de julho de 2019, ao  
Edital nº 31/2019/Proen, de 12 de julho de 2019- Bolsa de Monitoria Ceanama para  
acompanhamento de apoio pedagógico aos discentes indígenas – 2019.**

A Pró-reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, *em exercício*, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 291, de 30 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de abril de 2018, **(i) Considerando que o administrador público deve pautar a gestão da coisa pública pelos princípios da supremacia do interesse público sobre o privado e da indisponibilidade do interesse público, bem como pelos princípios constitucionais estabelecidos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; (ii) Considerando o subitem 1.2 e 1.12 e 18.3 do Edital, torna público a presente RETIFICAÇÃO**, referente ao Edital nº 31/2019/Proen, de 12 de julho de 2019 - Bolsa de Monitoria *Ceanama* para acompanhamento de apoio pedagógico aos discentes indígenas – 2019, ficando alterado os itens abaixo, com nova redação:

<b>Onde se lê:</b>	<b>Leia-se:</b>
1.8 O perfil de discentes para opção da vaga de cota-AF devem seguir um dos seguintes critérios: 1) ser ingressante pelo Processo Seletivo Regular (PSR) pelo sistema de Cotas Sociais (alunos de escola pública e renda bruta igual ou inferior a 1,5 salários mínimos), 2) estudantes em situação de vulnerabilidade social (VS) deferidos no processo de Análise de Vulnerabilidade Social realizada pela Pró reitoria de Assuntos Estudantis (Proges) em 2019 ou 3) ingressantes pelos processos seletivos especiais indígena (PSEI) ou quilombola (PSEQ).	1.8 O perfil de discentes para opção da vaga de cota-AF devem seguir um dos seguintes critérios: 1) ser ingressante pelo Processo Seletivo Regular (PSR) pelo sistema de Cotas Sociais <b>(alunos que cursaram integralmente o ensino médio</b> em escola pública e renda <b>familiar bruta mensal</b> igual ou inferior a 1,5 salários mínimos <b>per capita</b> ), <b>OU</b> 2) estudantes em situação de vulnerabilidade social (VS) deferidos <b>no Edital 1/2019 que trata do</b> processo de Análise de Vulnerabilidade Social realizada pela Pró-reitoria <b>de Gestão Estudantil</b> (Proges), <b>OU</b> 3) ingressantes pelos processos seletivos especiais indígena (PSEI) ou quilombola (PSEQ).
<b>Onde se lê:</b>	<b>Leia-se:</b>
5.2 São requisitos para a participação e obtenção de Bolsa de Monitoria: a) estar regularmente matriculado no período letivo em que ocorrer a seleção. [...] f) ter desempenho acadêmico suficiente nos componentes curriculares, previstos no projeto escolhido pelo candidato. [...]	5.2. São requisitos para a participação e obtenção da Bolsa de Monitoria: a) estar regularmente matriculado no período letivo em que ocorrer a seleção e ter cursado no mínimo 02 (dois) semestres do curso. f) ter desempenho acadêmico suficiente nos componentes curriculares, previstos no projeto escolhido pelo candidato, ou seja, não ter sofrido reprovações nos componentes curriculares do objeto do projeto de monitoria escolhido, seja reprovação por falta ou nota, considerando a última

g) Ter aderido ao “Cadastro Único de Bolsistas” e “Questionário Socioeconômico”, disponível no endereço <a href="http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa/">http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa/</a> , Sigaa. (Edital Proges), para vagas de cota-AF.	matrícula do histórico. [...] g) estar em situação de vulnerabilidade social (VS) aferida no Edital 1/2019 que trata do processo de Análise de Vulnerabilidade Social realizada pela Pró-reitoria de Gestão Estudantil (Proges) ou ser ingressantes pelos processos seletivos especiais indígena (PSEI) ou quilombola (PSEQ), para vagas de cota-AF.
<b>Onde se lê:</b>	<b>Leia-se:</b>
7.3 Em casos de empate [...] c) Por último, candidato com maior idade (dia/mês/ano).	7.3 Em casos de empate [...] e) Por último, candidato com maior idade (dia/mês/ano).

Santarém-Pa, 16 de julho de 2019.

**PROFA. DRA. HONORLY MESTRE CORREA**  
Pró-reitora de Ensino de Graduação, *em exercício*.  
Portaria nº 291, de 30 de abril de 2018.